

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: MOCOCA

Relatório Anual de Gestão 2020

FRANCISCO CARLOS CANDIDO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	MOCOCA
Região de Saúde	Rio Pardo
Área	854,07 Km²
População	68.980 Hab
Densidade Populacional	81 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/07/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA
Número CNES	6384471
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	44763928000101
Endereço	MARECHAL DEODORO 093
Email	saude@mococa.sp.gov.br
Telefone	19 30941491

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/07/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FELIPE NIERO NAUFEL
Secretário(a) de Saúde em Exercício	FRANCISCO CARLOS CANDIDO
E-mail secretário(a)	dir.saude@mococa.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1936665200

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/07/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1992
CNPJ	11.976.738/0001-05
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Débora Soares Perucello Ventura

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/07/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Rio Pardo

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
-----------	------------	-----------------	-----------

CACONDE	470.487	19031	40,45
CASA BRANCA	865.544	30655	35,42
DIVINOLÂNDIA	222.257	11027	49,61
ITOBÍ	138.61	7862	56,72
MOCOCA	854.074	69072	80,87
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	419.017	55298	131,97
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	252.181	12137	48,13
TAPIRATIBA	220.575	12940	58,66

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua José Arroio 36 Casa Francisco Garofalo	
E-mail	saude@mococa.sp.gov.br	
Telefone	1999481673	
Nome do Presidente	José Antonio Sousa	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	13
	Governo	1
	Trabalhadores	6
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

09/06/2021

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

09/06/2021

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

09/06/2021

• Considerações

- O Departamento Municipal de Saúde está organizado e estruturado conforme a Legislação SUS vigente. Todos os Relatórios operacionais e demonstrativos financeiros de Prestações de Contas Quadrimestrais referentes ao ano de 2020 do Departamento Municipal de Saúde de Mococa foram submetidos ao Conselho Municipal de Saúde, e aprovados com ressalvas no 2º e 3º quadrimestres, e posteriormente apresentados em Audiências Públicas, no plenário da Câmara Municipal com as referidas ressalvas.
- No item 1.7 - Conselho de Saúde - Sub item: Número de Conselheiros por segmento apresentou uma divergência de dados conforme demonstrado no quadro abaixo:

Instrumento Legal de Criação	Lei nº 2087 de 13/05/1991, alteradas pelas Leis 2.687, de 10/09/1996, Lei Complementar nº 511, de 24 de outubro de 2018 e Lei nº 4.736, de 06 de dezembro de 2018.	
Endereço	PRAÇA MARECHAL DEODORO, 93	
E-mail	cmsmococa@gmail.com	
Telefone	(19) 3666-5200	
Nome do Presidente	FRANCISCA BERNADETE TOLETO RAMALHO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	06
	Governo	02
	Trabalhadores	03
	Prestadores	01

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução
 - O Relatório de Gestão é o Instrumento de Gestão que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de diretrizes, objetivos e indicadores do Plano Municipal de Saúde, orientando eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários Constitui-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos da saúde constante no Fundo Municipal de Saúde, constituído de repasses Federais, Estaduais e Municipais, para o cumprimento do valor mínimo estabelecido na Emenda Constitucional 29, que totaliza no mínimo 15% da arrecadação bruta do Município, no período de um ano.
 - De acordo com a Lei Complementar 141/2012, o RAG deve ser submetido à apreciação e aprovação do respectivo Conselho de Saúde até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, de acordo com a Portaria 399/GM/MS, de 23/02/2006.
 - Mococa em 2020, assim como o restante do mundo, teve de lidar com uma crise sanitária sem precedentes instalada pela pandemia do novo coronavírus. O surgimento da COVID-19 impactou a rotina dos serviços de saúde, que se voltou para controlar a transmissão do SARS COV-2 e tratar os doentes, através de esforço para abertura de leitos de terapia intensiva e de enfermagem, testagem da população e a organização dos serviços, incluindo as orientações do uso do álcool em gel, máscaras e do distanciamento social. Mesmo diante desse cenário, as metas propostas para o ano de 2020 foram cumpridas em sua maioria, principalmente em indicadores relevantes, como redução na taxa de gravidez na adolescência, cobertura vacinal preconizada das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação.
 - Também nas Diretrizes traçadas para o enfrentamento ao COVID-19, as metas propostas para o ano de 2020 foram cumpridas em 99,9%.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2103	2007	4110
5 a 9 anos	2145	2044	4189
10 a 14 anos	2062	1953	4015
15 a 19 anos	2119	1987	4106
20 a 29 anos	5005	4683	9688
30 a 39 anos	5778	5384	11162
40 a 49 anos	4858	4932	9790
50 a 59 anos	4246	4568	8814
60 a 69 anos	3401	3756	7157
70 a 79 anos	1796	2162	3958
80 anos e mais	781	1210	1991
Total	34294	34686	68980

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 12/04/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019	2020
Mococa	793	805	799	750	691

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 12/04/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	226	195	208	241	397
II. Neoplasias (tumores)	453	400	382	518	364
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	72	61	113	68	95
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	109	116	127	147	106
V. Transtornos mentais e comportamentais	229	188	168	175	145
VI. Doenças do sistema nervoso	208	202	162	133	156
VII. Doenças do olho e anexos	47	37	24	15	13
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	18	20	19	15	15
IX. Doenças do aparelho circulatório	665	749	634	567	369
X. Doenças do aparelho respiratório	640	641	638	566	422
XI. Doenças do aparelho digestivo	672	662	592	566	428
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	98	77	105	100	130
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	288	328	301	265	125
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	715	711	595	494	361
XV. Gravidez parto e puerpério	886	966	870	727	692
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	83	79	59	72	44

XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	35	35	33	39	24
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	96	113	121	138	111
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	666	704	673	595	513
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	95	81	88	68	47
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	6301	6365	5912	5509	4557

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/04/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9	14	11	18	56
II. Neoplasias (tumores)	105	104	95	93	101
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	3	2	2	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	39	36	18	31	53
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	-	4	7	4
VI. Doenças do sistema nervoso	24	17	26	21	33
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	190	212	161	183	159
X. Doenças do aparelho respiratório	85	82	76	82	88
XI. Doenças do aparelho digestivo	33	30	34	33	31
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	3	3	6	6
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	7	5	7	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	16	18	15	18	21
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	4	2	7	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	5	1	7	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	14	9	10	16	26
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	32	22	28	21	27
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	568	567	491	552	618

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 12/04/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O ano de 2020 foi marcado pelo início da pandemia da COVID-19. Notamos um aumento do número total de óbitos em relação à média dos anos anteriores, com 618 óbitos no município.

Observando cada capítulo do CID-10, nota-se, em relação à média dos anos anteriores, um aumento dos óbitos por doenças infecciosas, doenças endócrinas, doenças do sistema nervoso, doenças do aparelho respiratório, doenças do aparelho gênito-urinário, causas mal definidas (Cap. XVII).

Notamos também redução dos óbitos por doenças do aparelho circulatório, afecções do período perinatal e malformações congênitas.

Ressaltamos que a pandemia da COVID-19 se mostrou impactante tanto na mortalidade geral, com aumento do número total de óbitos, quanto no perfil dessa mortalidade por Capítulos do CID-10.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	27.077
Atendimento Individual	96.408
Procedimento	154.470
Atendimento Odontológico	10.219

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	3	559,08
03 Procedimentos clínicos	32	-	2952	2967258,59
04 Procedimentos cirúrgicos	1342	31441,08	1524	1244115,95
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1374	31441,08	4479	4211933,62

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/07/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	29006	5442,19
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	107	28668,85

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/07/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	5631	86,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	177701	985107,58	3	559,08
03 Procedimentos clínicos	458479	1740357,93	2982	2980272,79
04 Procedimentos cirúrgicos	4248	35426,68	1615	1313875,22
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	109	12985,65	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	24063	119111,85	-	-
Total	670231	2893076,09	4600	4294707,09

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/07/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	716	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	763	-
Total	1479	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 07/07/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Após análise dos dados observamos que há necessidade de ampliar as ações de promoção e prevenção em saúde em todos os setores do Departamento de Saúde e, melhorar o registro no banco de dados dos procedimentos realizados. Observamos ainda que neste período já estávamos em pandemia, mas mesmo com todas as restrições o Departamento de Saúde continuou realizando todas as ações de promoção e prevenção em saúde necessárias a população.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	12	12
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	4	4
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	6	6
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	3	3
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	10	10
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
Total	0	0	46	46

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/07/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	32	0	0	32
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	3	0	0	3
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	7	0	0	7
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	46	0	0	46

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/07/2022.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2020

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
52356268000245	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Urgência e emergência Atenção hospitalar	SP / MOCOCA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 07/07/2022.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- O serviço oferecido pelo Hospital Regional (CONDERG) é de imensa importância para o nosso Município, onde somos bem atendidos, temos uma troca de informações de extrema atuação. As especialidades oferecidas são compatíveis com nossas demandas, mas o acesso aos Códigos destas Especialidades oferecidas (Cid 10) facilitaria em muito nossos encaminhamentos. A Oftalmologia é uma das especialidades que mais temos demanda e as vagas oferecidas são insuficientes.
- As cotas pactuadas conforme PPI e município ainda são insuficientes para as demandas existentes. Seria de extrema importância rever as referidas pactuações.
- O Hospital é de grande referência para todas as especialidades oferecidas, o acesso sempre foi feito de maneira que o paciente sempre é bem atendido. Faz-se necessário a continuidade dos estudos do Grupo Técnico e dos Gestores junto ao CONDERG, para o fortalecimento dos entes e próximas pactuações.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	5	26	57	33
	Intermediados por outra entidade (08)	1	31	37	145	0
	Autônomos (0209, 0210)	51	0	24	5	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	5	0	0	0	0
	Informais (09)	1	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	2	6	15	0
	Autônomos (0209, 0210)	4	0	5	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	2	4	33	6
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	2	3	9	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/01/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	2	4	6	
	Celetistas (0105)	14	14	14	24	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	8	8	72	90	
	Bolsistas (07)	6	6	5	1	
	Celetistas (0105)	7	5	2	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	194	162	161	191	
	Informais (09)	0	0	1	1	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	273	
	Residentes e estagiários (05, 06)	6	7	11	36	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	2	2	24	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	138	255	304	43	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- No ano de 2020 o Quadro de funcionários do Departamento Municipal de Saúde contava com os vínculos: Estadual, Municipal, Mais Médicos, OS, Comissionados, Estagiários, Prestadores de Serviços (Licitação), Pessoa Jurídica, Pessoa Física. O SCNES é atualizado mensalmente na Base de Dados, conforme as solicitações por escrito dos responsáveis de todos os setores e, autorizados pelo Diretor de Saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Implementar a Gestão/Investimentos									
OBJETIVO Nº 1.1 - Prover o Departamento Municipal de Saúde administrativamente, tecnicamente de acordo com as diretrizes do SUS em âmbito Nacional e Estadual e, Municipal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar a Capacidade física e instalada.	1- Estrutura física do Departamento Municipal de Saúde.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Manutenção preventiva e corretiva de todas as instalações físicas									
2. AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	2-Instalações do Departamento Municipal de Saúde.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos através de Emendas Parlamentares/Programa Ação para o transporte sanitário e manutenção das ações nos diversos setores do Departamento de Saúde.									
Ação Nº 2 - Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e veículos do Departamento Municipal de Saúde.									
Ação Nº 3 - Aquisição de móveis e equipamentos através de Emendas Parlamentares/Programa Ação.									
Ação Nº 4 - Aquisição de insumos para manutenção dos Serviços médicos e de enfermagem.									
Ação Nº 5 - Aquisição de materiais de escritório, impressos, limpeza e EPI.									
3. Garantir a continuidade de implantação e atualizações do E-SUS.	3- E-SUS	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuidade da implantação do Sistema nas UBS									
Ação Nº 2 - Viabilizar a transmissão dos dados através de equipamentos adequados									
Ação Nº 3 - Realizar as atualizações do Programa E-SUS									
4. Manter o Quadro de Funcionários com perfil adequado para função	4- Profissionais com perfil adequado na Saúde.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação e monitoramento contínuo das funções exercidas pelos colaboradores através das chefias e responsáveis pela Gestão.									
5. Implementar a Regulação MAC (Média e Alta Complexidade) - ambulatorial e hospitalar	5- Central de Regulação.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Manter, elaborar os protocolos usados junto à Atenção Básica para melhorar a organização de fluxo/encaminhamentos pactuados.									
Ação Nº 2 - Participar de treinamentos – CROSS e de outros Programas implantados pelas esferas estadual e federal.									
6. Repactuar as ações e realinhar os fluxos da Rede Cegonha no Município.	6- Rede Cegonha	Percentual	2018	90,00	90,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Assistência qualificada e especializada à gestante									
Ação Nº 2 - Manter a descentralização do pré-natal									
Ação Nº 3 - Garantia de referência para UCI / UTI neonatal e materna, e, atendimento para o pré-natal de alto risco.									
7. MANTER A COBERTURA POPULACIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA POR MEIO DE EAP MODALIDADE DA PNAB 2017,PORTARIA 2436	ATENÇÃO BÁSICA	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Credenciar e implantar cinco novas equipes de Atenção Primária.									
8. Garantir e qualificar a assistência integral dos usuários SUS na rede de Urgência.	8- RAU (Componente Hospitalar, SAMU-192, UPA-24 e Melhor em Casa 01 EMAD e 01 EMAP).	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - - Implantar protocolos das LC de IAM e AVC nas UBS										
Ação Nº 2 - Nº 2 - Manutenção do Suporte Básico SAMU 192.										
Ação Nº 3 - Garantir o atendimento do SAD.										
Ação Nº 4 - Qualificar a UPA-24H										
Ação Nº 5 - Habilitar + 02 leitos de UTI										
Ação Nº 6 - Qualificar + 02 leitos de UTI										
Ação Nº 7 - Implantar o Comitê da RUE										
9. CRDEENCIAR JUNTO AO MINISTERIO DA SAUDE O AMENT(ASSISTENCIA MULTIDICPLINAR DE MEDIA COMPLEXIDADE EM SAUDE MENTAL tipo II	9- Rede Atensão Psicossocial	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - - Garantir a assistência integral e humanizada ao usuário SUS, contemplando todos os níveis de atendimento da Atenção Básica aos CAPS(AD III / i / II e Residências Terapêuticas) e AMENT.										
10. Garantir que o cumprimento das diretrizes e propostas do NASF - Qualificar e apoiar a assistência da AB. - Implantar o NASF II	10- NASF (núcleo de atenção a saúde da família). I e II	Percentual	2018	90,00	90,00	90,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - ampliar										
11. Garantir e ampliar a assistência médica na AB dentro do programa.	11- Nº de Médicos no Programa Mais Médicos para o Brasil.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Cumprir integralmente a legislação dos Programas. Pleitear novas vagas.										
12. Buscar meios para direcionar verbas para a Casa do adolescente no Estado de São Paulo.	12- Casa do Adolescente.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Articulação com a DRS-14 Secretaria da Saúde e Ministério da Saúde.										
Ação Nº 2 - - Registro de Produção no E-SUS para criação de série histórica										
13. Estabelecer estratégias para garantir o acesso da população negra a ações e serviços de saúde de qualidade, de forma oportuna e humanizada. - Evento regional do comitê Técnico de 100% - Incluir a temática étnico-racial nas capacitações de educação permanente de trabalhadoras e trabalhadores do SUS, especialmente para o combate ao racismo institucional, interpessoal e racismo internalizado, fortalecendo processos de 8 saúde da população negra	13 Saúde da População Negra	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00	
Ação Nº 1 - Incluir a temática étnico-racial nas capacitações de educação permanente de trabalhadoras e trabalhadores do SUS, especialmente para o combate ao racismo institucional, interpessoal e racismo internalizado, fortalecendo processos de humanização no SUS e emancipação de negras e de negros.										
Ação Nº 2 - Divulgar a temática no município, através da mídia falada e escrita, como estratégia de enfrentamento contra o racismo;										
Ação Nº 3 - Discutir o tema saúde da população negra em 100% das unidades de saúde										
Ação Nº 4 - Ampliar a completude do preenchimento do quesito raça/cor;										
Ação Nº 5 - Articular Parcerias com instituições de ensino a realização de pesquisa e diagnóstico do quesito raça/cor nos estabelecimentos de saúde do Município										
Ação Nº 6 - Articular com a regional de saúde ações que contribuam para divulgação do tema e visibilidade ao comitê.										
14. Implantar o Serviço de Hemodiálise no município	14- Hemodiálise	Percentual	2018	100,00	100,00	50,00	Percentual	10,00	20,00	
Ação Nº 1 - Buscar recursos junto ao Ministério da Saúde para aquisição de móveis e equipamentos.										
Ação Nº 2 - - Buscar recursos junto ao Governo de Estado de São Paulo para construção.										
15. Melhorar a qualidade do transporte sanitário	15- Transporte Sanitário	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00	
Ação Nº 1 - Fornecer o TFD (Transporte fora do município) aos pacientes de acordo com a Portaria SAS nº 55 de 24/02/1999.										
Ação Nº 2 - Aquisição de veículos adequados, através de Emendas Parlamentares/Programa Ação.										

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Utilização de mecanismos que propiciem à ampliação do acesso a atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Expandir a assistência com qualidade para a população, junto às ESF. Manter e melhorar o acompanhamento de qualidade nos ESFs e o atendimento nas Equipes de AB fora da modalidade dos ESFs	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	60,00	60,00	60,00	Percentual	56,00	93,33
Ação Nº 1 - Credenciamento de novas equipes de atenção primária através do Sistema E-Gestor buscando aumentar a cobertura de Atenção Básica, trabalhando na prevenção, promoção e tratamento dos possíveis agravos.									
2. Alcançar e cadastrar o maior número de famílias com perfil para o Bolsa Família.	Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual	2018	90,00	90,00	94,00	Percentual	93,30	99,26
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes para a ampliação na busca ativa das famílias moradoras da zona rural e as da zona urbana realizar preenchimento total dos dados no sistema e SUS, visando ter sempre os dados atualizados no sistema facilitando a inserção dos dados nas duas competências									
3. Implementar e ampliar as Equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada pelas Equipes Básicas de Saúde Bucal na Atenção Básica	Percentual		75,00	75,00	55,00	Percentual	64,66	117,56
Ação Nº 1 - Fortalecer as equipes para aumento da cobertura dos domiciliados e acamados, utilização da Unidade odontológica Móvel na zona rural, trabalho sistemático nas escolas inclusive escola rural.									
4. Reduzir interações por condições sensíveis à atenção básica	Proporção de interações por condições sensíveis à atenção básica.	Percentual	2018	100,00	16,00	1,19	Percentual	1,15	96,64
Ação Nº 1 - Acompanhar a corresponsabilização das famílias na adesão aos tratamentos – medicamentoso ou não;									
Ação Nº 2 - Resgatar o papel do enfermeiro através de consultas de enfermagem									
Ação Nº 3 - Melhorar a resolutividade da Atenção Básica ao identificar áreas claramente passíveis de melhorias enfatizando problemas de saúde que necessitam de melhor prosseguimento e de melhor organização entre os níveis assistenciais.									
Ação Nº 4 - O ACS na prevenção e promoção da saúde em sala de espera da UBS e na comunidade									
Ação Nº 5 - Divulgar para a população que as UBS estão preparadas para atender 85% dos problemas do território									
Ação Nº 6 - Resgatar os grupos prioritários como hipertensão, diabetes, gestante									
5. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual	2018	20,00	20,00	0,00	Percentual	20,00	0
Ação Nº 1 - Não temos mas este indicador									
6. Reduzir a Proporção de Exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Proporção de Exodontia em relação aos procedimentos.	Percentual	2018	2,00	2,00	0,00	Percentual	9,24	0
Ação Nº 1 - indicador extinto									
7. Credenciar 5 equipes de EAP	Numero de EAP Credenciada	0			5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar credenciamento das Equipes de Atenção Primária no e-gestor;									
Ação Nº 2 - Cadastrar e vincular usuários nas Equipes de Atenção Primária									
8. Credenciar 1 Unidade Odontológica Móvel	Numero de UOM Credenciada	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Cadastrar proposta de credenciamento do Unidade Móvel Odontológica									
9. Credenciar 1 equipe de NASF 1	Numero de NASF credenciado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Cadastrar projeto de credenciamento de uma equipe de NASF 1 no e-gestor									
OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Avaliar e equalizar o acesso aos procedimentos ambulatoriais de média complexidade da população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente	Proporção	2018	0,00	7,95	1,62	Proporção	1,37	84,57
Ação Nº 1 - Levantamento de necessidades na assistência em saúde de média Complexidade,									
Ação Nº 2 - Diagnóstico da situação da rede assistencial de média complexidade,									
Ação Nº 3 - Fluxo geral de credenciamento/habilitação dos serviços de saúde de média complexidade para prestação de serviços no SUS.									
Ação Nº 4 - Financiamento dos serviços de saúde de média complexidade para prestação de serviços no SUS , Avaliação, controle e auditoria dos serviços do SUS, Sistemas de informação do SUS									
2. Aumentar o número de internações clínico- cirúrgicas de média complexidade na população residente.	Razão de internações clínico- cirurgicas de média complexidade e população residente.	Percentual	2018	8,50	8,50	1,91	Percentual	1,91	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Central de Regulação Municipal; -									
Ação Nº 2 - Elaborar protocolos para melhorar o fluxo de encaminhamentos e agendamentos de cirurgias clínico-cirúrgicas									
3. Avaliar e equalizar o acesso aos procedimentos ambulatoriais de alta complexidade da população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de Alta Complexidade e população residente	Percentual	2018	6,30	6,30	6,30	Percentual	6,30	100,00
Ação Nº 1 - Levantamento de necessidades na assistência em saúde de média Complexidade,									
Ação Nº 2 - Diagnóstico da situação da rede assistencial de média complexidade,									
4. Cumprir a PPI em sua integralidade	Razão de internações clínico- cirúrgicas de alta complexidade na população residente.	Percentual	2018	0,02	0,02	0,00	Percentual	0,02	0
Ação Nº 1 - Indicador extinto									
5. Qualificar a assistência hospitalar, tanto na internação, quanto na manutenção de equipamentos e infra-estrutura.	Proporção de Serviços Hospitalares com contrato de metas firmado	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter avaliação de metas qualitativas e quantitativas.									
Ação Nº 2 - Manter contratos/convênios.									

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com a adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Santa Casa e Centrais de Regulação, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 3.1 - 3.1 Implementação da Rede de Atenção as Urgências

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as notificações de violência doméstica, sexual e outras violências nas unidades de saúde, Orientar e acolher as vítimas.	Número de Unidades de Saúde com sério de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências.	Número	2018	4	4	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinamento das equipes de UBs, para que todos façam notificações das violências.									
2. Manter a funcionalidade da RUE, garantindo o acesso à Rede	2- Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	Percentual	2018	30,00	30,00	100,00	Percentual	66,66	66,66
Ação Nº 1 - - Manter a UPA									
Ação Nº 2 - Qualificação da RUEa									
Ação Nº 3 - Manter o SAMU 192.									
3. Garantir acesso imediato aos serviços da RUE do município.	3- Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio.	Percentual	2018	24,00	24,00	100,00	Percentual	45,00	45,00
Ação Nº 1 - - Manutenção do serviço no município									
Ação Nº 2 - Avaliação do serviço prestado.									
4. Reduzir os óbitos, em menores de 15 anos, nas unidades de terapia intensiva (UTI)	4- Proporção de óbitos, em menores de 15 anos, nas unidades de terapia intensiva (UTI)	Taxa	2018	3,75	3,75	0,00	Taxa	4,00	0
Ação Nº 1 - Nao existe este indicador									
5. Garantir acesso e assistência qualificada na RUE.	6- Cobertura de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cobertura de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)									

DIRETRIZ Nº 4 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de útero**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o maior número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	1- Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	Proporção	2018	0,55	0,55	0,55	Proporção	0,55	100,00
Ação Nº 1 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária									
2. Realizar o maior número de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos	2- Razão de exames de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Índice	2018	0,04	0,04	0,04	Índice	0,04	100,00
Ação Nº 1 - Razão de exames de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária									

OBJETIVO Nº 4.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar meta estadual para partos normais.	1- Proporção de parto normal	Percentual	2018	43,00	43,00	43,00	Percentual	25,57	59,47
Ação Nº 1 - Proporção de parto normal									
2. Reduzir a Proporção na Gravidez na Adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos	2- Proporção de Gravidez na Adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos.	Percentual	2018	15,00	15,00	15,00	Percentual	11,14	74,27
Ação Nº 1 - Proporção de Gravidez na Adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos.									

3. Implementar a Rede Cegonha.	3- Proporção de nascidos vivos com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual	2018	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de nascidos vivos com 7 ou mais consultas de pré-natal									
4. Atingir meta de 3 exames por gestante.	4- Número de testes de sífilis por gestante	Número	2018	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de testes de sífilis por gestante									
5. 4- Número de testes de sífilis por gestante	5- Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2018	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência									
6. Implementar Rede Cegonha.	6- Taxa de mortalidade Infantil	Número	2018	8	8	8	Número	2,00	25,00
Ação Nº 1 - Taxa de mortalidade Infantil									
7. Investigar e elucidar 100% dos óbitos infantis e fetais.	7- Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de óbitos infantis e fetais investigados									
8. Investigar e elucidar 100% dos óbitos maternos	8- Proporção de óbitos maternos investigados	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	78,95	78,95
Ação Nº 1 - Proporção de óbitos maternos investigados									
9. Investigar e elucidar 100% dos óbitos maternos.	9- Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	57,90	57,90
Ação Nº 1 - roporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados									
10. - Manter meta mínima; - Garantir assistência qualificada através da Rede Cegonha no pré-natal, parto e puerpério.	10- Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2018	1	1	1	Número	3,00	0
Ação Nº 1 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade									
11. Humanizar e equalizar a assistência ao pré-natal, parto e puerpério.	Usuárias atendidas, conforme preconiza a Rede Cegonha	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Usuárias atendidas, conforme preconiza a Rede Cegonha									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 5.1 - 5.1 Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as Ações de matriciamento realizadas por Caps com equipes de atenção básica	1- Ações de matriciamento realizadas por Caps com equipes de atenção básica	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	33,33	33,33
Ação Nº 1 - Realizar o matriciamento mensalmente na Atenção Básica;									
Ação Nº 2 - Realizar visitas domiciliares em conjunto com a Atenção Básica trabalhando em conjunto o PTS dos pacientes; Realizar matriciamento na área de abrangência da AB em conjunto E: Escolas e outra									
Ação Nº 3 - Realizar matriciamento na área de abrangência da AB em conjunto E: Escolas e outras instituições; Trabalhar cursos e treinamentos junto á AB.									

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção

OBJETIVO Nº 6.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias crônicas).	Número de Óbitos Prematuros (Número	2018	150	150	150	Número	150,00	100,00
Ação Nº 1 - Diagnóstico precoce; - melhorar a adesão, referência e contra-referência dos usuários com DCNT									
Ação Nº 2 - Incentivar a participação ativa dos usuários nos grupos de hiperdia. Ação Nº 7 - Alimentação Saudável e incentivar a									
Ação Nº 3 - Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos usuários com doenças crônicas									
Ação Nº 4 - Estimular o envelhecimento ativo, fortalecendo as ações de promoção e prevenção									
Ação Nº 5 - Atividade física - Academia da Saúde									
Ação Nº 6 - Adesão ao Programa de Combate ao Tabagismo ,PCTB através do PMAQ, onde haverá treinamento das equipes e tratamento medicamentoso									
Ação Nº 7 - Alimentação Saudável , incentivar a alimentação saudável com trabalho nas escolas; FAN; nutricionista nas UBS									
Ação Nº 8 - Orientação e cuidado com o pé diabético; treinamento e capacitação das equipes de enfermagem na avaliação, prescrição e execução de curativos especiais;									
Ação Nº 9 - Garantir o diagnóstico precoce de câncer, o fluxo de encaminhamento e prazo reduzido para o primeiro atendimento na especialidade									

DIRETRIZ Nº 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**OBJETIVO Nº 7.1 - Objetivo 7.1 Fortalecer a promoção e vigilância em saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar cobertura vacinal	1- Proporção de Vacinas Seleccionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	Percentual	2018	75,00	75,00	75,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Proporção de Vacinas Seleccionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.									
2. Aumentar cura de casos novos de TB.	2- Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	66,67	66,67
Ação Nº 1 - Realizar exames em 100% dos casos novos de TB.									
3. Realizar exames em 100% dos casos novos de TB.	3- Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.									
4. Registrar 100% dos óbitos com causas definidas	4- Proporção de Registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	98,70	98,70
Ação Nº 1 - Educação continuada de equipes médicas de emergências, atenção básica e hospital e hospital para orientar o preenchimento das Declarações de Óbito de forma adequada e encaminhamento para o Serviço de Verificação de Óbitos quando necessário.									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Manter o SVO (Serviço de Verificação de Óbitos) atuante									
Ação Nº 3 - Garantir 100% das elucidações de óbitos por meio de necropsias.									
5. Aumentar a Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata	5- Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Percentual	2018	95,50	95,50	95,15	Percentual	100,00	105,10
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento de todas as rotinas do SINAN, através de equipe fixa que mantenha a continuidade do serviço, em especial a rotina de retroalimentação.									
6. Notificar todos os Acidentes de Trabalho.	6- Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	Número	2018	198	198	198	Número	0	0

Ação Nº 1 - Treinamento das equipes das UBSs para incrementar o nº de notificações.										
7. Preencher o campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	7- Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento de todas as rotinas do SINAN, através de equipe fixa que mantenha a continuidade do serviço.										
8. Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária considerada necessária a todos os municípios no ano.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária considerada necessária a todos os municípios no ano.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Esse indicador é composto pelos grupos para serem executadas em todos os municípios, por se tratarem dos grupos de ações essenciais à atuação da vigilância sanitária local, quais sejam:										
Ação Nº 2 - (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa;										
Ação Nº 3 - (ii) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa										
Ação Nº 4 - (iii) atividades educativas para população;										
Ação Nº 5 - (iv) atividades educativas para o setor regulado;										
Ação Nº 6 - (v) recebimento de denúncias										
Ação Nº 7 - (vi) atendimento de denúncias										
Ação Nº 8 - (vii) instauração de processo administrativo sanitário.										
9. Manter resultados zerados	9- Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número	2018	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso a prevenção junto as populações mais vulneráveis com ênfase na população sexualmente ativa.										
Ação Nº 2 - - Ampliar o acesso ao diagnostico precoce do HIV e a vinculação dos casos diagnosticados.										
Ação Nº 3 - - Ampliar a retenção, tratamento antirretroviral e supressão viral nas pessoas vivendo com HIV/AIDS. - Manter a taxa de incidência de casos de infecção de HIV por transmissão vertical (<=0,3 casos por 1.000 nascidos vivos e/ou taxa de transmissão vertical <2%). - Manter teste rápido de HIV na maternidade local. Manter o trabalho integrado com a rede cegonha. - Qualificar tecnicamente a rede de atenção básica para o enfrentamento do HIV/AIDS e contribuir para a redução do estigma e discriminação										
Ação Nº 4 - Manter a taxa de incidência de casos de infecção de HIV por transmissão vertical (<=0,3 casos por 1.000 nascidos vivos e/ou taxa de transmissão vertical <2%).										
Ação Nº 5 - Manter teste rápido de HIV na maternidade local										
Ação Nº 6 - Manter o trabalho integrado com a rede cegonha.										
Ação Nº 7 - Qualificar tecnicamente a rede de atenção básica para o enfrentamento do HIV/AIDS e contribuir para a redução do estigma e discriminação										
Ação Nº 8 - Capacitar equipes envolvidas para a correta notificação de gestantes positivas e crianças expostas.										
Ação Nº 9 - Planejar e executar a atenção integral de mulheres, principalmente às grávidas com aplicação dos protocolos do Ministério da Saúde referente à transmissão vertical.										
10. Conservar a Proporção de pacientes HIV + com 1º CD4 inferior A 200 CEL/MM3	10- Proporção de pacientes HIV + com 1º CD4 inferior A 200 CEL/MM3	Percentual	2018	1,00	1,00	1,00	Percentual	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Continuar o trabalho de adesão aos medicamentos através de diálogo humanizado e palestras.										
Ação Nº 2 - Monitorar a realização do exame CD4/CV por paciente a cada 06 meses										
11. Realizar 600 testes sorológicos ANTI-HCV durante campanha	11- Número de testes sorológicos ANTI-HCV realizados.	Número	2018	1.048	1.048	1.048	Número	1.199,00	114,41	
Ação Nº 1 - Oferecer exames HCV no número maior possível de pessoas, focando em pacientes tatuados, usuários de drogas, trabalhadoras do sexo, manicures, etc.										
12. Ampliar e implementar Campanha Fique Sabendo.	12- Campanha Fique Sabendo anualmente	Número	2018	1.400	1.400	1.400	Número	417,00	29,79	
Ação Nº 1 - Manter número de testes rápidos durante a Campanha Fique Sabendo.										
13. Aumentar proporção de cura dos casos novos de hanseníase	13- Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2018	90,00	90,00	90,00	Percentual	66,67	74,08	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos para fazer diagnóstico precoce da hanseníase e garantir tratamento adequado dos doentes.										
14. Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	14- Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter as ações realizadas.										

15. Garantir que todos os cães e gatos sejam vacinados no município.	15- Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação anti-rábica canina.	Percentual	2018	80,00	80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar amplo trabalho de divulgação da campanha para atingir a população.									
16. Manter resultados zerados.	16- Número de óbitos por dengue	Número	2018	0	0	0	Número	500,00	0
Ação Nº 1 - Manter ações de controle do vetor									
Ação Nº 2 - Manter a sala de situação da dengue para articular com os outros departamentos									
Ação Nº 3 - Reorganizar a assistência para fazer frente a novos picos epidêmicos,									
17. Manter meta pactuada.	17- Número de Ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue	Número	2018	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as atividades preconizadas, conforme PNCD, atingindo as metas pactuadas.									
Ação Nº 2 - Adequar tamanho da equipe de controle de endemias ao preconizado para o município.									
OBJETIVO Nº 7.2 - 7.2 - Implementar as ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir meta Estadual	1- Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	76,50	76,50
Ação Nº 1 - Coleta das amostras e encaminhamento das mesmas para o laboratório responsável pelas análises. Está previsto no Plano Municipal de saúde a compra de novo veículo, o que irá facilitar o serviço dos fiscais para a coleta e o transporte da amostra para o laboratório que realiza as análises.									

DIRETRIZ Nº 8 - Garantia da assistência farmacêutica - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

OBJETIVO Nº 8.1 - 8.1 - Dar assistência á população baseada no modelo da promoção e recuperação da saúde, com a obtenção de resultados concretos e da qualidade de vida da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar e qualificar a assistência farmacêutica	1- Assistência Farmacêutica no organograma e no Plano Municipal de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Organização da Assistência Farmacêutica inseridas no Plano Municipal de Saúde e no Planejamento para organização da Assistência Farmacêutica nas diferentes etapas do seu Ciclo (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação, fármaco vigilância, uso, recursos humanos, financiamento, sistema de informação). Orçamento anual.									
2. Melhorar e qualificar a assistência farmacêutica	2- Serviços de Assistência Farmacêutica em condições adequadas de funcionamento	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Organização da Assistência Farmacêutica nas diferentes etapas do seu Ciclo (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação, fármaco/vigilância, uso, recursos humanos, financiamento, sistema de informação).									
3. Melhorar e qualificar a assistência farmacêutica.	3- Monitoramento da Assistência Farmacêutica	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Constituir uma CFT (Comissão de Farmácia e Terapêutica) para seleção de medicamentos e que obedeça aos critérios definidos de análise da literatura científica baseada na Rename e no perfil epidemiológico do município.									

DIRETRIZ Nº 9 - Contribuição à adequada formação, alocação, valorização e democratização do trabalho dos profissionais de saúde

OBJETIVO Nº 9.1 - 9.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover capacitações para qualificação e fixação dos profissionais para o SUS.	1- Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ ou realizadas	Percentual	2018	40,00	40,00	40,00	Percentual	90,00	225,00

Ação Nº 1 - Planejar a formação e a educação permanente de trabalhadores em saúde, enfatizando a democratização das relações de trabalho de acordo com diretrizes da política nacional de humanização.

2. Complementar a qualificação e fixação de profissionais para o SUS.	Número de Pontos de Telessaúde Brasil Redes implantadas	Número	2018	1	1	1	Número	1,00	100,00
---	---	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Qualificar a atenção a saúde prestada a população.

Ação Nº 2 - Possibilitar a integração das UBS e serviços de saúde aos núcleos do Telessaúde por meio dos tele diagnósticos

OBJETIVO Nº 9.2 - 9.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS na esfera pública na Região de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a valorização e a fixação dos trabalhadores SUS no município.	1- Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar processos seletivos com critérios objetivos visando à competência profissional.

Ação Nº 2 - Estabelecer organograma funcional com incentivos financeiros de acordo com responsabilidades técnicas

DIRETRIZ Nº 10 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável

OBJETIVO Nº 10.1 - 10.1 -Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cumprir meta pactuada.	1- Proporção de Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde	Número	2018	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Enviar o Plano de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde para análise, sugestões, correções e aprovação.									
2. Manter CMS atuante.	2-Proporção de Conselhos de Saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos Conselhos de Saúde e SIACS	Número	2018	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o CMS cadastrado no SIACS.									
3. Consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS, por intermédio dos Conselhos Nacional, Estaduais, Municipais, das Conferências de Saúde e Plenárias de Conselhos de Saúde;	3- Divulgação do trabalho desenvolvido pelo Conselho Municipal de Saúde através das mídias locais	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Publicar as Atas das Reuniões ordinárias e extraordinárias mensalmente.									
4. Conhecer a realidade das Unidades de Saúde com a participação da população que necessita dos atendimentos nesta área e, levar ao conhecimento da comunidade as políticas públicas e controle social, buscando meios legais para fazer reclamações, sugestões, buscar informações, exercendo assim sua cidadania.	4-Criação do conselho municipal itinerante de saúde participativo com reuniões trimestrais nos bairros mais populosos e distritos.	Número	2018	3	3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões trimestrais nos distritos e bairros mais populosos.									
5. Propiciar maior integração entre os trabalhadores de saúde e a população usuária.	5- Criação do Conselho Gestor nas Unidades de Saúde.	Número	2018	2	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Tomar conhecimento da realidade do bairro e do trabalho da unidade de saúde; - multiplicar informações da SMS e no CMS.									
Ação Nº 2 - Discutir junto com os usuários, governo e trabalhadores em saúde, o plano de trabalho da UBS;									
Ação Nº 3 - Avaliar o atendimento e propor melhorias; -									
Ação Nº 4 - Discutir os recursos humanos, materiais e condições de trabalho necessárias									
Ação Nº 5 - Propor treinamentos para os funcionários;									
Ação Nº 6 - Multiplicar informações da Secretaria Municipal de Saúde e no Conselho Municipal de Saúde.									

DIRETRIZ Nº 11 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**OBJETIVO Nº 11.1 - 11.1 -Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o serviço de ouvidoria qualificando a gestão dos SUS	1- Proporção de municípios com ouvidorias implantadas.	Número	2018	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer comunicação entre o cidadão e o poder público									
Ação Nº 2 - Qualificar a qualidade da gestão do SUS									
Ação Nº 3 - Garantir que a ouvidoria funcione com mais um instrumento de gestão									
Ação Nº 4 - Formalizar a Ouvidoria SUS, por meio de lei municipal.									
Ação Nº 5 - Contribuir com a avaliação do sistema por meio do envolvimento do usuário.									

DIRETRIZ Nº 12 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município

OBJETIVO Nº 12.1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Comitê de Crise COVID – COE instalado e em funcionamento com 10 reuniões ano	Número de reuniões do COE municipal realizadas durante a pandemia	Número	2018	10	10	10	Número	3,00	30,00
Ação Nº 1 - Número de reuniões do COE municipal realizadas durante a pandemia									

DIRETRIZ Nº 13 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19**OBJETIVO Nº 13.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 Atenção Básica**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acolher 100 % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19 ou Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19 criados	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19 ou Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19 criados									
2. Ampliar/destinar 01 uma sala específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19 no UPA.	Número de salas específicas ampliadas e/ou destinadas para atendimento de pacientes COVID-19	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de salas específicas ampliadas e/ou destinadas para atendimento de pacientes COVID-19									
3. Destinar 12 leitos clínicos e 10 leitos de UTI de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID19 na Santa Casa.	Número de leitos destinados de Clínica Médica	Número	2018	22	22	22	Número	22,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de leitos destinados de Clínica Médica									
4. Implantar e-SUS Notifica em uma (02) Unidades de Saúde	Percentual de Unidades de Saúde com e SUS Notifica implantado /Número de Unidades de Saúde	Número	2018	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de Unidades de Saúde com e SUS Notifica implantado /Número de Unidades de Saúde									
5. Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X 100 (E-SUS VE)	Investigar 100 % casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100 % casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)									
6. Investigar 100 % SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	Número de SRAG concluído/Número de SRAG notificadas X100 (SIVEP Gripe)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de SRAG concluído/Número de SRAG notificadas X100 (SIVEP Gripe)									
7. Investigar 100 % de surtos de Covid19 investigados (SINAN - Net Módulo Surto)	Número de surtos de COVID19 investigados (ILPI, PPL, entre outros)/ Número de surtos de COVID19 notificados de COVID19 (SINAN -Net Módulo Surto)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de surtos de COVID19 investigados (ILPI, PPL, entre outros)/ Número de surtos de COVID19 notificados de COVID19 (SINAN -Net Módulo Surto)									
8. Monitorar 100 % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	Número de casos leves e moderados de COVID19 em monitoramento/Número de casos leves e moderados de COVID19 notificados X100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de casos leves e moderados de COVID19 em monitoramento/Número de casos leves e moderados de COVID19 notificados X100									
9. Monitorar 100 % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	Número de comunicantes de casos de COVID19 em monitoramento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Número de comunicantes de casos de COVID19 em monitoramento									
10. Realizar testagem em 100 % dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIBnº 55 (01/07/2020) (fonte: base local de informações)	Número de trabalhadores do SUS testados/ Número total de trabalhadores do SUS registrados no CNES	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de trabalhadores do SUS testados/ Número total de trabalhadores do SUS registrados no CNES									
11. Confirmar 50% de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR.	Número de casos confirmados de COVID 19 por meio do RT-PCR/ Número total de casos confirmados de COVID	0			50,00	50,00	Percentual	61,00	122,00
Ação Nº 1 - Número de casos confirmados de COVID 19 por meio do RT-PCR/ Número total de casos confirmados de COVID									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Cumprir meta pactuada.	1	1
	Manter as notificações de violência doméstica, sexual e outras violências nas unidades de saúde, Orientar e acolher as vítimas.	12	12
	Ampliar a valorização e a fixação dos trabalhadores SUS no município.	100,00	100,00
	Promover capacitações para qualificação e fixação dos profissionais para o SUS.	40,00	90,00
	Melhorar e qualificar a assistência farmacêutica	100,00	70,00
	Manter o serviço de ouvidoria qualificando a gestão dos SUS	1	1
	Manter CMS atuante.	1	1
	Manter a funcionalidade da RUE, garantindo o acesso á Rede	100,00	66,66
	Aumentar o número de internações clínico- cirúrgicas de média complexidade na população residente.	1,91	1,91
	Complementar a qualificação e fixação de profissionais para o SUS.	1	1
	Melhorar e qualificar a assistência farmacêutica	100,00	70,00
	Ampliar/destinar 01 uma sala específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19 no UPA.	1	1
	Consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS, por intermédio dos Conselhos Nacional, Estaduais, Municipais, das Conferências de Saúde e Plenárias de Conselhos de Saúde;	100,00	100,00
	Garantir acesso imediato aos serviços da RUE do município.	100,00	45,00
	Avaliar e equalizar o acesso aos procedimentos ambulatoriais de alta complexidade da população residente.	6,30	6,30
	Melhorar e qualificar a assistência farmacêutica.	100,00	70,00
	Destinar 12 leitos clínicos e 10 leitos de UTI de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID19 na Santa Casa.	22	22
	Conhecer a realidade das Unidades de Saúde com a participação da população que necessita dos atendimentos nesta área e, levar ao conhecimento da comunidade as políticas públicas e controle social, buscando meios legais para fazer reclamações, sugestões, buscar informações, exercendo assim sua cidadania.	3	0
	Reduzir os óbitos, em menores de 15 anos, nas unidades de terapia intensiva (UTI)	0,00	4,00
	Cumprir a PPI em sua integralidade	0,00	0,02
Propiciar maior integração entre os trabalhadores de saúde e a população usuária.	2	0	
Implantar o Serviço de Hemodiálise no município	50,00	10,00	
Melhorar a qualidade do transporte sanitário	100,00	50,00	
301 - Atenção Básica	Melhorar a Capacidade física e instalada.	100,00	80,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias crônicas).	150	150
	Manter as Ações de matriciamento realizadas por Caps com equipes de atenção básica	100,00	33,33
	Alcançar meta estadual para partos normais.	43,00	25,57
	Realizar o maior número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,55	0,55
	Expandir a assistência com qualidade para a população, junto ás ESF. Manter e melhorar o acompanhamento de qualidade nos ESFs e o atendimento nas Equipes de AB fora da modalidade dos ESFs	60,00	56,00

	AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	100,00	90,00
	Reduzir a Proporção na Gravidez na Adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos	15,00	11,14
	Realizar o maior número de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos	0,04	0,04
	Alcançar e cadastrar o maior número de famílias com perfil para o Bolsa Família.	94,00	93,30
	Garantir a continuidade de implantação e atualizações do E-SUS.	100,00	100,00
	Implementar a Rede Cegonha.	90,00	90,00
	Implementar e ampliar as Equipes de Saúde Bucal.	55,00	64,66
	Implantar e-SUS Notifica em uma (02) Unidades de Saúde	2	2
	Attingir meta de 3 exames por gestante.	3	3
	Reduzir internações por condições sensíveis à atenção básica	1,19	1,15
	Manter o Quadro de Funcionários com perfil adequado para função	100,00	100,00
	Implementar a Regulação MAC (Média e Alta Complexidade) - ambulatorial e hospitalar	100,00	85,00
	4- Número de testes de sífilis por gestante	0	0
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	0,00	20,00
	Reduzir a Proporção de Exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	0,00	9,24
	Implementar Rede Cegonha.	8	2
	MANTER A COBERTURA POPULACIONAL DA ATENÇÃO PRIMARIA POR MEIO DE EAP MODALIDADE DA PNAB 2017,PORTARIA 2436	100,00	70,00
	Credenciar 5 equipes de EAP	5	5
	Credenciar 1 Unidade Odontológica Móvel	1	0
	CRDENCIAR JUNTO AO MINISTERIO DA SAUDE O AMENT(ASSISTENCIA MULTIDICIPLINAR DE MEDIA COMPLEXIDADE EM SAUDE MENTAL tipo II	100,00	0,00
	Credenciar 1 equipe de NASF 1	1	0
	Garantir que o cumprimento das diretrizes e propostas do NASF - Qualificar e apoiar a assistência da AB. - Implantar o NASF II	90,00	0,00
	Garantir e ampliar a assistência médica na AB dentro do programa.	100,00	100,00
	Buscar meios para direcionar verbas para a Casa do adolescente no Estado de São Paulo.	100,00	0,00
	Estabelecer estratégias para garantir o acesso da população negra a ações e serviços de saúde de qualidade, de forma oportuna e humanizada. - Evento regional do comitê Técnico de 100% - Incluir a temática étnico-racial nas capacitações de educação permanente de trabalhadoras e trabalhadores do SUS, especialmente para o combate ao racismo institucional, interpessoal e racismo internalizado, fortalecendo processos de 8 saúde da população negra	100,00	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Avaliar e equalizar o acesso aos procedimentos ambulatoriais de média complexidade da população residente.	1,62	1,37
	Qualificar a assistência hospitalar, tanto na internação, quanto na manutenção de equipamentos e infra-estrutura.	100,00	100,00
	Garantir acesso e assistência qualificada na RUE.	100,00	100,00
	Repactuar as ações e realinhar os fluxos da Rede Cegonha no Município.	100,00	80,00
	Investigar e elucidar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Garantir e qualificar a assistência integral dos usuários SUS na rede de Urgência.	100,00	100,00
	Investigar e elucidar 100% dos óbitos maternos	100,00	78,95
	Investigar e elucidar 100% dos óbitos maternos.	100,00	57,90
	- Manter meta mínima; - Garantir assistência qualificada através da Rede Cegonha no pré-natal, parto e puerpério.	1	3
	Humanizar e equalizar a assistência ao pré-natal, parto e puerpério.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária considerada necessária a todos os municípios no ano.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Comitê de Crise COVID – COE instalado e em funcionamento com 10 reuniões ano	10	3
	Attingir meta Estadual	100,00	76,50
	Aumentar cobertura vacinal	75,00	0,00
	Acolher 100 % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	100,00	100,00
	Aumentar cura de casos novos de TB.	100,00	66,67

Realizar exames em 100% dos casos novos de TB.	100,00	100,00
Registrar 100% dos óbitos com causas definidas	100,00	98,70
Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X 100 (E-SUS VE)	100,00	100,00
Aumentar a Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata	95,15	100,00
Investigar 100 % SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	100,00	100,00
Notificar todos os Acidentes de Trabalho.	198	0
Investigar 100 % de surtos de Covid19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto)	100,00	100,00
Preencher o campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
Monitorar 100 % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	100,00	100,00
Monitorar 100 % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	100,00	100,00
Manter resultados zerados	0	0
Realizar testagem em 100 % dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIBn° 55 (01/07/2020) (fonte: base local de informações)	100,00	100,00
Conservar a Proporção de pacientes HIV + com 1° CD4 inferior A 200 CEL/MM3	1,00	1,00
Confirmar 50% de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR.	50,00	61,00
Realizar 600 testes sorológicos ANTI-HCV durante campanha	1.048	1.199
Ampliar e implementar Campanha Fique Sabendo.	1.400	417
Aumentar proporção de cura dos casos novos de hanseníase	90,00	66,67
Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	100,00	100,00
Garantir que todos os cães e gatos sejam vacinados no município.	80,00	0,00
Manter resultados zerados.	0	500
Manter meta pactuada.	4	4

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	7.240.798,77	1.458.380,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.699.178,77
	Capital	N/A	N/A	600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	600,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	34.576.760,71	3.529.939,33	72.879,63	N/A	N/A	N/A	N/A	38.179.579,67
	Capital	N/A	21.189,28	56.035,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	77.224,28
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	7.349.309,42	15.170.236,12	598.648,86	N/A	N/A	N/A	N/A	23.118.194,40
	Capital	N/A	0,06	546.412,41	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	546.412,47
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	802.113,78	71.944,14	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	874.057,92
	Capital	N/A	389,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	389,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	1.379.660,00	1.376.226,14	132.295,91	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.888.182,05
	Capital	27.270,00	1.946,55	10.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	39.616,55
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 16/01/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

- Após análise dos resultados obtidos na Programação Anual de Saúde em 2020, observamos apesar de ser o ano que foi decretada a pandemia SARS-COVID-19 no país, conseguimos atingir a maioria das metas da Programação Anual de Saúde - 2020. Notamos, também, que não foram programadas algumas metas importantes, mas foram desenvolvidas pela gestão municipal através dos programas implantados constantes no Plano Municipal de Saúde 2018/2021, houveram algumas metas que não foram cumpridas como exemplo a sífilis e óbito por dengue e, outras que precisam ser melhoradas no próximo período. No ano de 2020 houve uma queda importante no numero de óbitos infantis com 02 óbitos no ano.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	120	126	95,24	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	78,95	78,95	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	99,82	99,82	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	88,24	88,24	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	2	3	66,66	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	96,00	98,56	102,66	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,54	0,34	62,96	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,25	0,31	124,00	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	30,00	25,77	85,90	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	14,00	11,48	103,42	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	6	5	5,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	50,00	56,00	112,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	66,00	93,30	141,36	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	55,00	64,66	117,56	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	33,33	33,33	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	4,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/01/2023.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Após análise dos resultados dos Indicadores da Pactuação Interfederativa com a linha da base de 2019, o Departamento Municipal de Saúde alcançou a maioria das metas pactuadas, mas ainda precisa atenção para as ações estratégicas que envolvem alguns indicadores, para o alcance das metas e melhoria das condições de saúde da população.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	31.242.519,45	5.449.110,62	683.340,04	0,00	0,00	0,00	0,00	37.374.970,11
	Capital	0,00	278.204,29	193.246,95	149.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.764,24
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	7.636.579,05	14.544.281,36	232.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.412.860,41
	Capital	0,00	693.095,92	546.412,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.239.508,33
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	968.755,60	979.161,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.947.917,50
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	1.571.580,06	765.614,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.337.194,34
	Capital	0,00	2.861,98	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.261,98
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	7.489.322,54	339.791,80	0,00	0,00	0,00	0,00	7.829.114,34
	Capital	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
TOTAL		0,00	42.393.596,35	29.978.150,06	1.404.444,84	0,00	0,00	0,00	0,00	73.776.191,25

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/11/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	17,77 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	78,37 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	19,29 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	96,31 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	37,37 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	60,02 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.071,01
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	22,69 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,23 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	36,97 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,54 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	25,78 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	45,32 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	31,51 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/11/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	39.844.500,00	39.844.500,00	38.805.601,21	97,39
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.432.200,00	21.432.200,00	19.596.631,52	91,44

IPTU	15.958.000,00	15.958.000,00	15.871.297,25	99,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.474.200,00	5.474.200,00	3.725.334,27	68,05
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.525.000,00	2.525.000,00	2.821.632,47	111,75
ITBI	2.525.000,00	2.525.000,00	2.821.632,47	111,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.125.050,00	12.125.050,00	10.194.250,07	84,08
ISS	9.393.000,00	9.393.000,00	9.995.314,01	106,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.732.050,00	2.732.050,00	198.936,06	7,28
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.762.250,00	3.762.250,00	6.193.087,15	164,61
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	103.910.580,00	103.910.580,00	92.280.019,96	88,81
Cota-Parte FPM	36.293.340,00	36.293.340,00	31.911.083,53	87,93
Cota-Parte ITR	606.000,00	606.000,00	337.559,06	55,70
Cota-Parte do IPVA	12.459.360,00	12.459.360,00	10.535.984,87	84,56
Cota-Parte do ICMS	53.770.645,00	53.770.645,00	49.487.392,50	92,03
Cota-Parte do IPI - Exportação	441.370,00	441.370,00	8.000,00	1,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	339.865,00	339.865,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	339.865,00	339.865,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	143.755.080,00	143.755.080,00	131.085.621,17	91,19

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	26.066.938,80	31.548.082,79	31.520.723,74	99,91	31.317.678,36	99,27	29.361.331,43	93,07	203.045,38
Despesas Correntes	25.373.573,80	31.268.760,60	31.242.519,45	99,92	31.057.209,35	99,32	29.100.862,42	93,07	185.310,10
Despesas de Capital	693.365,00	279.322,19	278.204,29	99,60	260.469,01	93,25	260.469,01	93,25	17.735,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.902.396,16	8.334.385,45	8.329.674,97	99,94	7.458.437,62	89,49	6.169.624,10	74,03	871.237,35
Despesas Correntes	11.902.396,16	7.641.289,53	7.636.579,05	99,94	7.355.978,21	96,27	6.169.624,10	80,74	280.600,84
Despesas de Capital	0,00	693.095,92	693.095,92	100,00	102.459,41	14,78	0,00	0,00	590.636,51
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	464.793,27	969.600,06	968.755,60	99,91	967.044,47	99,74	790.720,64	81,55	1.711,13
Despesas Correntes	453.683,27	969.600,06	968.755,60	99,91	967.044,47	99,74	790.720,64	81,55	1.711,13
Despesas de Capital	11.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.406.930,00	1.582.119,93	1.574.442,04	99,51	1.569.619,28	99,21	1.435.930,81	90,76	4.822,76
Despesas Correntes	1.379.660,00	1.579.257,95	1.571.580,06	99,51	1.568.287,30	99,31	1.434.598,83	90,84	3.292,76
Despesas de Capital	27.270,00	2.861,98	2.861,98	100,00	1.331,98	46,54	1.331,98	46,54	1.530,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	39.841.058,23	42.434.188,23	42.393.596,35	99,90	41.312.779,73	97,36	37.757.606,98	88,98	1.080.816,62

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	42.393.596,35	41.312.779,73	37.757.606,98
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.080.816,62	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	41.312.779,73	41.312.779,73	37.757.606,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			19.662.843,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	21.649.936,56	21.649.936,56	18.094.763,81
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,51	31,51	28,80

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	19.662.843,17	41.312.779,73	21.649.936,56	4.635.989,37	1.080.816,62	0,00	0,00	4.635.989,37	0,00	22.730.753,18
Empenhos de 2019	20.174.978,79	40.474.596,31	20.299.617,52	6.902.179,43	1.655.373,66	0,00	3.921.993,13	1.558.937,83	1.421.248,47	20.533.742,71
Empenhos de 2018	18.241.615,12	35.248.221,75	17.006.606,63	1.212.217,06	1.215.217,06	0,00	437.112,28	309.672,85	465.431,93	17.756.391,76
Empenhos de 2017	17.852.029,79	20.786.260,28	2.934.230,49	1.109.227,16	1.097.150,82	0,00	842.695,87	406,20	266.125,09	3.765.256,22
Empenhos de 2016	17.275.804,53	31.168.737,88	13.892.933,35	456.780,09	534.454,62	0,00	107.653,04	0,00	349.127,05	14.078.260,92
Empenhos de 2015	15.998.161,03	34.504.109,98	18.505.948,95	221.794,39	0,00	0,00	19.940,29	0,00	201.854,10	18.304.094,85
Empenhos de 2014	14.952.232,05	27.009.824,72	12.057.592,67	52.330,38	0,00	0,00	18.681,75	0,00	33.648,63	12.023.944,04
Empenhos de 2013	14.690.640,01	26.962.221,29	12.271.581,28	1.970.744,63	0,00	0,00	19.260,00	1.939.966,63	11.518,00	12.260.063,28

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	25.177.673,20	25.177.673,20	32.933.687,38	130,81
Provenientes da União	23.315.365,20	23.315.365,20	32.201.088,17	138,11
Provenientes dos Estados	1.862.308,00	1.862.308,00	732.599,21	39,34
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	55.550,00	55.550,00	499.719,81	899,59
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	25.233.223,20	25.233.223,20	33.433.407,19	132,50

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.031.620,00	6.479.051,31	6.475.010,61	99,94	6.188.014,58	95,51	6.151.202,53	94,94	286.996,03
Despesas Correntes	6.204.430,00	6.136.491,36	6.132.450,66	99,93	6.067.577,58	98,88	6.030.765,53	98,28	64.873,08
Despesas de Capital	827.190,00	342.559,95	342.559,95	100,00	120.437,00	35,16	120.437,00	35,16	222.122,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	17.609.159,00	15.327.298,83	15.322.693,77	99,97	14.600.786,59	95,26	14.562.587,84	95,01	721.907,18
Despesas Correntes	16.158.659,00	14.780.532,47	14.776.281,36	99,97	14.189.032,99	96,00	14.150.834,24	95,74	587.248,37
Despesas de Capital	1.450.500,00	546.766,36	546.412,41	99,94	411.753,60	75,31	411.753,60	75,31	134.658,81
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	416.120,00	1.394.256,03	979.161,90	70,23	971.839,08	69,70	970.941,59	69,64	7.322,82
Despesas Correntes	409.050,00	1.383.457,50	979.161,90	70,78	971.839,08	70,25	970.941,59	70,18	7.322,82
Despesas de Capital	7.070,00	10.798,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	680.235,00	806.130,85	776.014,28	96,26	727.448,83	90,24	727.098,83	90,20	48.565,45
Despesas Correntes	527.725,00	794.292,82	765.614,28	96,39	717.048,83	90,28	716.698,83	90,23	48.565,45
Despesas de Capital	152.510,00	11.838,03	10.400,00	87,85	10.400,00	87,85	10.400,00	87,85	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	8.246.166,79	7.829.714,34	94,95	7.587.004,62	92,01	7.576.710,64	91,88	242.709,72
Despesas Correntes	0,00	8.245.566,79	7.829.114,34	94,95	7.586.404,62	92,01	7.576.110,64	91,88	242.709,72
Despesas de Capital	0,00	600,00	600,00	100,00	600,00	100,00	600,00	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	25.737.134,00	32.252.903,81	31.382.594,90	97,30	30.075.093,70	93,25	29.988.541,43	92,98	1.307.501,20

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	33.098.558,80	38.027.134,10	37.995.734,35	99,92	37.505.692,94	98,63	35.512.533,96	93,39	490.041,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	29.511.555,16	23.661.684,28	23.652.368,74	99,96	22.059.224,21	93,23	20.732.211,94	87,62	1.593.144,53
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	880.913,27	2.363.856,09	1.947.917,50	82,40	1.938.883,55	82,02	1.761.662,23	74,52	9.033,95
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.087.165,00	2.388.250,78	2.350.456,32	98,42	2.297.068,11	96,18	2.163.029,64	90,57	53.388,21
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	8.246.166,79	7.829.714,34	94,95	7.587.004,62	92,01	7.576.710,64	91,88	242.709,72
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	65.578.192,23	74.687.092,04	73.776.191,25	98,78	71.387.873,43	95,58	67.746.148,41	90,71	2.388.317,82
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	25.737.134,00	32.252.903,81	31.382.594,90	97,30	30.075.093,70	93,25	29.988.541,43	92,98	1.307.501,20
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	39.841.058,23	42.434.188,23	42.393.596,35	99,90	41.312.779,73	97,36	37.757.606,98	88,98	1.080.816,62

FONTE: SIOPS, São Paulo 21/09/22 10:45:24

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 51.682,00	0,00
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 17.740,00	0,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 90.000,00	0,00
	CÓD. NÃO INFORMADO - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS	R\$ 102.400,00	0,00
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 10.151.480,48	7851504,94

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 142.384,12	142384,12
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.982,87	1982,87
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	36000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 4.657.075,52	4657075,52
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 150.000,00	150000,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.229.580,88	1229580,88
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 500.000,00	500000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 12.945.214,40	12945214,40
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 265.207,20	265207,20
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 46.628,90	46628,90
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 30.736,82	30736,82
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.131.316,80	1131316,80
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 13.000,00	13000,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso		Valor do Recurso	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		11.471.570,41	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		0,00	
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.		0,00	
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020		0,00	
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020		0,00	
Outros recursos advindos de transferências da União		0,00	
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)		11.471.570,41	
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	7.489.922,54	7.247.332,82	7.237.038,84
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	715.000,00	715.000,00	715.000,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	8.204.922,54	7.962.332,82	7.952.038,84

Gerado em 09/11/2022 11:59:16

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso		
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00		
Total	0,00		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 09/11/2022 11:59:16

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso		
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	425.631,69		
Total	425.631,69		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	339.791,80	339.671,80	339.671,80
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	339.791,80	339.671,80	339.671,80

Gerado em 09/11/2022 11:59:17

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No ano de 2020 não houve alinhamento do vínculo da receita/despesa.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 16/01/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

PAF- Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 63.0340.0000048/2020-5

Demandante: Ministério Público do Estado de São Paulo

Órgão Responsável pela Auditoria: Departamento Municipal de Saúde de Mococa ; UAC (Unidade de Avaliação e Controle)

Unidade Auditada: Residências Terapêuticas de Mococa

Finalidade: Apurar denúncia, fiscalizar e produzir relatório de auditoria, respondendo ao DRS-XIV e MPSP

Status: Concluído

Recomendações: Atualização dos funcionários no CNES

Encaminhamentos: Relatório de Auditoria e Fiscalização ao DRS-XIV e MPSP

Fonte: Ofício Adm. Nº 660/2020 expedido pelo Departamento Municipal de Saúde de Mococa

Data da consulta: 01/04/2021

Análises e Considerações sobre Auditorias: Auditoria realizada a partir de denúncia encaminhada ao MPSP (Ministério Público do Estado de São Paulo) e solicitada ao Departamento Municipal de Saúde de Mococa pelo DRS-XIV (Diretoria Regional de Saúde)

11. Análises e Considerações Gerais

1. Após análise dos resultados constantes no Relatório de Gestão referente ao período de janeiro a dezembro de 2020, verificamos que mesmo estando em pandemia (COVID-19) a maioria das Metas foram cumpridas. Analisando os dados entendemos que a troca constante de gestores prejudicou o andamento do serviço, visto que, o não conhecimento da gestão do SUS.

O município de Mococa em 2020 aplicou 31,50% da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde, garantindo o valor mínimo de 15% previsto na Lei Complementar nº 141/12.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomendamos para o próximo período à Atenção ao Plano Municipal de Saúde 2018-2021 e a Programação Anual de Saúde, para intensificação das Ações e o Cumprimento das Metas pactuadas, propor equipes de monitoramento e avaliação das metas e indicadores.

Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício.

As recomendações para exercício de 2021 é o fortalecimento dos espaços de pactuação visando melhor integração da Rede de atenção a saúde, fortalecendo o monitoramento e avaliação das metas e indicadores propostos pelo Plano Municipal de Saúde, Programações Anuais de Saúde e Sispacto. Recomenda-se também uma melhor integração da equipe financeira e equipe técnica, visando o melhor acompanhamento e aproveitamento dos recursos financeiros, principalmente os recursos vinculados.

FRANCISCO CARLOS CANDIDO
Secretário(a) de Saúde
MOCOCA/SP, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO 2022.

Introdução

- Considerações:

Aprovado conforme Ata da reunião do CMS de 14/12/2022.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado conforme Ata da reunião do CMS de 14/12/2022.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado conforme Ata da reunião do CMS de 14/12/2022.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado conforme Ata da reunião do CMS de 14/12/2022.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovado conforme Ata da reunião do CMS de 14/12/2022.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado conforme Ata da reunião do CMS de 14/12/2022.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Aprovado conforme Ata da reunião do CMS de 14/12/2022.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado conforme Ata da reunião do CMS de 14/12/2022.

Auditorias

- Considerações:

Aprovado conforme Ata da reunião do CMS de 14/12/2022.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Aprovado conforme Ata da reunião do CMS de 14/12/2022.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Aprovado conforme Ata da reunião do CMS de 14/12/2022.

Status do Parecer: Aprovado

MOCOCA/SP, 24 de Maio de 2024



Conselho Municipal de Saúde de Mococa